



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Of. 55/2024

Agudo, 8 de abril de 2024.

Assunto: Manifestação de REPÚDIO ao Decreto do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, ao qual modifica o regulamento do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias (ICMS).

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul:

Manifestamos, em razão da aprovação por unanimidade da Moção nº 1/2024, de autoria do Vereador Professor Tiago Janner (PL), o repúdio desta Casa Legislativa ao Decreto nº 57.383, datado de 16 de dezembro de 2023, que altera o regulamento do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias (ICMS) e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e de comunicações no estado do Rio Grande do Sul. Estabelecido inicialmente para entrar em vigor em 01 de abril de 2024, o referido decreto resultará em um aumento em 12% no ICMS sobre uma variedade de produtos básicos.

Deste modo, considerando que o aumento da tributação não apenas acaba por onerar injustamente os cidadãos, mas também impacta negativamente na atividade empresarial e principalmente no desempenho dos pequenos produtores rurais, os quais serão drasticamente penalizados pela medida.

Medidas como esta adotada pelo governo estadual são inaceitáveis pois acabam por sobrecarregar ainda mais a população que já vem a um longo tempo enfrentando dificuldades decorrentes da crise econômica.

Atenciosamente,

Ver. Bode,
Presidente.

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO LEITE,
Governador do Estado do Rio Grande do Sul,
Palácio Piratini,
Praça Marechal Deodoro, s/nº,
Centro Histórico,
90010-300 Porto Alegre – RS